



Termo de Referência

Contratação de Serviços Pessoa Jurídica de Construção do Centro de Formação e Gestão de Produtos e Serviços da Associação Indígena Khisêjtê, na Terra Indígena Wawi - MT

A Associação Indígena Khisêjtê (AIK) é a organização representativa dos povos Khisêjtê e Tapayuna que vivem na Terra Indígena Wawi, município de Querência, no Mato Grosso. Desde sua fundação, em 2005, vem desenvolvendo estratégias para melhorar as condições de vida destes povos através da organização comunitária e da realização de parcerias, trabalhando pela defesa do território, do patrimônio ambiental e cultural. Estimula e promove o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis e de manejo dos recursos naturais que resultem em benefício coletivo às comunidades.

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP), e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e iniciativas que promovem a sustentabilidade socioambiental, divulgando a pluralidade cultural do país.

O Programa Xingu quer contribuir com o ordenamento socioambiental da Bacia do Rio Xingu, considerando a expressiva diversidade socioambiental que a caracteriza e a importância do corredor de áreas protegidas de 26 milhões de ha que inclui Terras Indígenas e Unidades de Conservação, ao longo do Rio Xingu. Articulando parcerias e promovendo diálogos intersetoriais, o Programa desenvolve projetos voltados à proteção e sustentabilidade dos 26 povos indígenas e das populações ribeirinhas que habitam a bacia, à viabilização da agricultura familiar, à adequação ambiental da produção agropecuária e à proteção dos recursos hídricos.

O Programa Xingu tem atividades desenvolvidas em parceria com a AIK voltadas à defesa de direitos, proteção territorial, manejo de recursos naturais, desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, geração de energia limpa, promoção cultural, entre outras atividades.

Considerando que o Instituto Socioambiental, assinou um acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud para implementação do projeto encaminhado pela Associação Indígena Kisêdjê, "*Khisêjtê Wik-hrön ne Tá Mbaj ne Tho Sáhwên Tá – Centro de Formação e Gestão de Produtos e Serviços da AIK*", no âmbito do edital Florestas+ Amazônia. O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto.



Será contratada 1 (uma) empresa pela Associação Indígena Khisêjtê em conjunto com o Instituto Socioambiental para realizar o serviço de construção por **valor global** da obra do Centro de Formação e Gestão de Produtos e Serviços da Associação Indígena Khisêjtê, na Terra Indígena Wawi, município de Querência/MT, conforme projetos arquitetônico e de engenharia.

1. OBJETO

Construção do Centro de Formação e Gestão de Produtos e Serviços da Associação Indígena Khisêjtê, na Terra Indígena Wawi, localizada no Território Indígena Xingu, município de Querência/MT, conforme detalhado no *ANEXO A - PROJETO EXECUTIVO_SEDE AIK_R1*, no *ANEXO B - LISTA DE MATERIAIS_SEDE AIK* e no *ANEXO C - Imagens renderizadas* deste contrato é parte integrante do mesmo projeto executivo detalhado de arquitetura e engenharia e as listas de materiais anexos, por valor global, incluindo todos os serviços de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à execução da obra.

O ANEXO A, o ANEXO B e o ANEXO C estão na pasta “Arquitetura_AIK” disponibilizada em:

https://drive.google.com/drive/folders/13dEF25My4XukEx7gTtzb3Bzkkb_6uM5z?usp=drive_link

Observações:

- (1) A execução deve seguir integralmente o projeto apresentado, ressalvados o mobiliário interno (página 3) e o isolamento acústico do estúdio (página 8), que serão objeto de contratação posterior em etapa distinta.
- (2) Contratada e a Contratante definirão em conjunto as marcas e modelos dos materiais a serem utilizados na obra, visando assegurar os padrões mínimos de qualidade.

1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo total para execução dos serviços é de 5 meses, a partir da assinatura do contrato. A previsão de início das obras será a partir agosto de 2025.

2. QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

2.1. Documentos jurídicos:

- CNPJ atualizado;
- Contrato Social ou Estatuto em vigor;
- Inscrição estadual (se aplicável).

2.2. Certidões negativas:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de FGTS (ou regularidade).

2.3. Comprovação de capacidade técnica:

- Registro no CREA/Cau (para obras de engenharia);
- Comprovação de experiência em obras similares (listar obras anteriores, se necessário).

2.4. Proposta comercial:

- Planilha de custos detalhada (materiais, mão de obra, serviços);
- Cronograma físico-financeiro.

2.5. Experiências comprovadas

2.5.1 Apresentação de registros fotográficos (e/ou outros documentos) das obras já realizadas que comprovem a boa execução;

2.5.2 Comprovada experiência em execução de obras em localidades remotas e territórios tradicionais, sendo desejável que tenham sido realizadas em Terras Indígenas, preferencialmente no Território Indígena do Xingu (mínimo de 5 anos de experiência)

2.5.3 Carta de indicação e avaliação de duas ou mais organizações que representem ou apoiem comunidades de territórios tradicionais (preferencialmente organizações indígenas ou indigenistas) que registrem os bons serviços prestados na execução das obras e relação ética com as comunidades;

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção da pessoa jurídica que irá realizar a construção será baseada na qualidade da proposta técnica e no valor financeiro da proposta.

Será atribuída nota para a Proposta Técnica (Nota Técnica Final - NT) e nota para a Proposta Financeira (Nota Comercial - NC).

Para a avaliação baseada na qualidade da proposta técnica e no preço, serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da Proposta Técnica - Peso = 50% (cinquenta por cento)

Valor Financeiro da Proposta - Peso = 50% (cinquenta por cento)

A Qualidade da Proposta Técnica será analisada utilizando os critérios e pontuação do quadro abaixo. As proponentes deverão encaminhar, junto à sua proposta, documentação que possibilite a análise dos critérios para sua pontuação.



Item	Pontuação Máxima
Proposta apresentada de acordo com o previsto no edital	15
Qualidade de execução das obras de modo geral.	20
Experiência na execução de obras em localidades remotas e territórios tradicionais.	20
Indicação e Avaliação dos serviços prestados na execução das obras e relação ética com as comunidades.	35
Aceitação do proponente e da proposta pela comunidade Terra Indígena Wawi	10
Nota Técnica Final (NT)	100

Para a avaliação das propostas serão utilizados os seguintes procedimentos:

a) Proposta comercial: a proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial (NC) equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC') serão computadas a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times (\text{menor valor entre as propostas apresentadas}) / (\text{valor da proposta em análise})$$

b) A Nota Final (NF) seguirá a fórmula abaixo:

$$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica} - 50\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira} - 50\%)$$

Os responsáveis pelas Pessoas Jurídicas proponentes que obtiverem até as quatro maiores notas (NF), combinando a Nota Técnica Final (NT) e a Nota Comercial (NC), serão convidados para uma entrevista, onde os critérios serão discutidos e será dada a nota final. A proponente com a maior nota final após as entrevistas será convidada para as negociações subsequentes, onde serão discutidos ajustes relativos à proposta técnica, metodologia proposta (plano de trabalho), bem como de quaisquer sugestões apresentadas pelo proponente tendo em vista aprimorar o Termo de Referência.



4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas técnicas e financeiras deverão ser enviadas, impreterivelmente, entre os dias 23/06/2025 a 30/07/2025;
- As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail **tr_obra_sedeaik@socioambiental.org**, contendo, no assunto da mensagem, "Obra Centro de Formação AIK".
- As propostas deverão estar acompanhadas dos documentos relacionados no item 2. QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS - Somente os pré-selecionados serão solicitados a participar de uma reunião virtual ou presencial para discutir e ajustar detalhes da proposta entre 01/08/2025 e 05/08/2025.
- A empresa selecionada será informada a partir do dia 06/08/2025.

Lista de Anexos:

- [ANEXO A - PROJETO EXECUTIVO SEDE AIK R1](#)
- [ANEXO B - LISTA DE MATERIAIS SEDE AIK](#)
- [ANEXO C - Imagens renderizadas](#)